

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



MANDATO 2017 - 2021

EDITAL N.º 146/2017

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com o exposto n.º 2 do art.º 56.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redacção atual, torna público o teor do **Despacho N.º 51/2017**, exarado em 27 de outubro de 2017, cujo conteúdo seguidamente se transcreve:

“

DESPACHO N.º 51/2017

Nomeção de Vereador em regime de tempo inteiro que ultrapassa os limites previstos no n.º1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada

1. Considerando:

- a) Que nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico dos Órgãos Autárquicos, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, o Presidente da Câmara Municipal apenas pode fixar um vereador a tempo inteiro para os municípios com 20.000 ou menos eleitores;
- b) Que por meu Despacho N.º 44/2017, datado de 21 de outubro, nomeei o Senhor Vereador Fernando Simão de Góis, em regime de tempo inteiro;
- c) a necessidade de promover a celeridade e eficácia das atribuições municipais e da eficiência da gestão autárquica, aliada à crescente transferência de novas competências para as autarquias, leva à premência de se constituir um segundo vereador em regime de tempo inteiro para a Câmara Municipal de São Vicente;
- d) que a Câmara Municipal de São Vicente, na sua primeira reunião do mandato 2017/202, realizada, em 26 de outubro de 2017, sob minha proposta, deliberou por unanimidade, nos termos do n.º2 do aludido artigo 58.º, fixar em mais um o número de vereadores em regime de tempo inteiro, perfazendo, no total, o número de dois;

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



2. **Decido**, ao abrigo da deliberação da Câmara Municipal referida na alínea d) do ponto anterior, e, no uso da competência que me é conferida pelo disposto no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada, **nomear** a Senhora Vereadora Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos, para exercer as suas funções em regime de tempo inteiro.

3. O presente despacho produz efeitos imediatos.

(...)"

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 27 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(José António Gonçalves Garcês)